

MUNICIPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DA ÁGUA LIMPA, EM CARÁTER EMERGENCIAL. processo 320/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.08	03.08.15.122.2008.4037.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	476.866,32
TOTAL				476.866,32

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 16.979.364/0001-03

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS EM VIA VICINAL NO MUNICÍPIO DE VARJÃO/GO (PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ÁGUA LIMPA)	UNIDADE		1,0000	476.866,3200	476.866,3200
Total							476.866,3200
Total							476.866,3200

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 29 de janeiro de 2026.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
GESTOR
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável